MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA





DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 54/2024

1. PROCESSO Nº 75/2024

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Confecção de formulário em bloco, conforme termo de referência em anexo.

4. DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO CNPJ n° 90.738.196/0001-09

5. DA CONTRATADA

GILSON IRANI DAMBROS & CIA LTDA - ME CNPJ/CPF n° 01.792.808/0001-11

6. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	48,00	BL	Confecção de formulário em bloco, tamanho A4, impressão 1x0, preto e branco, papel autocopiante em 2 vias (1ª via branca e 2ª via amarela ou azul). Bloco com 100 folhas.	35,00	1.680,00

Valor total da contratação: R\$ 1.680,00

R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

13 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Unidade

1301 Coordenadoria Geral

Função

18 Gestão Ambiental

Sub-função

542 Controle Ambiental

Programa

114 Preservação, Conservação e Recuperação A

Projeto/Atividade

2 168 Manutenção dos Serviços de Proteção Anim Despesa Código fonte de recurso Nome fonte de recurso

11284 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Categoria econômica

339039630000 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda

Rua do Comércio, nº 921, Centro, CEP 98700-000. Ijuí/RS - Telefone: 55 3331-8219



MUNICÍPIO DE IJUÍ — PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais — COPAM

do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 14 de fevereiro de 2024.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, <u>ratifico</u> a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 54/2024) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 14 de fevereiro de 2024.

Andrei Cossetin Sczmanski Prefeito